

## EDITAL Nº 01/2019 – Vice-Reitoria de Graduação



### UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO SETOR DE VESTIBULAR

Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316 8220  
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS  
E-mail: vestibular@upf.br

*Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme Resolução Consun nº 10/2010*

A Vice-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) **Período de inscrição:** de 11/03 a 05/04/2019.
- 2) **Local de inscrição:** Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 3) **Valor da inscrição:** R\$ 45,00.
- 4) **Requisitos para a inscrição:**
  - a. Ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer uma das áreas, a saber: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (Inglês e/ou Espanhol) e Informática Básica.
  - b. Os acadêmicos terão oportunidade de realizar a prova até o final do terceiro semestre, a contar do ingresso no curso no qual estão matriculados.
    - i. O acadêmico que não comprovar a competência até o prazo estabelecido deverá cursar disciplina oferecida pela área institucional cujo programa tenha equivalência com os conteúdos abordados na prova.

#### 5) **Data e horário de realização das provas:**

- 13/04/2019 – 9h - Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.
- 27/04/2019 – 9h - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa (provas apenas no *Campus Sarandi*).
- Sabatistas – Os candidatos sabatistas que desejarem prestar a prova em data e horário que atendam aos preceitos de sua religião deverão protocolar a solicitação na Central de

Atendimento ao Aluno ou na Secretaria de um dos *campi* até o último dia de inscrição. Para esses candidatos, a prova será realizada no dia 15/04/2019, às 9h, somente no *Campus I* da UPF.

**6) Local de realização das provas:** no ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* onde deseja realizar a prova. A partir do dia 10/04/2019, será possível consultar o prédio e a sala de realização da prova na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.

**7) Identificação do inscrito:** para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer com antecedência ao local informado, portando documento de identificação com foto, que poderá ser a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo DCE. A não apresentação de tal documento impedirá a realização da prova.

**8) Conteúdo, formato e execução das provas:**

- As provas de comprovação de competência em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) são compostas de 16 questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova de comprovação de competência no Uso de Ferramentas Básicas de Informática é composta de 16 questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa é dividida em duas partes: (1) compreensão textual; (2) produção textual.
- As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica, com exceção da prova de Língua Portuguesa.
- O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 minutos após o início da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 minutos.
- O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min para inscritos em uma prova; 2h30min para inscritos em duas provas; e 3h30min para inscritos em três provas, com exceção da prova de Língua Portuguesa, cujo tempo máximo será de 2h30min.
- Por motivo de segurança, a prova prestada pelo candidato não será devolvida ao final de sua realização.
- Os detalhes sobre a natureza de cada prova e a descrição dos respectivos conteúdos estão disponíveis no *site* da UPF, em *SOU UPF > Alunos*.
- É permitido o uso de um dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em nenhuma das provas, sob pena de reprovação.

- Os arquivos com as provas de comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática e o gabarito oficial estarão disponíveis no *site* das provas de competência a partir das 10h do dia 15/04/2019.

9) **Aprovação:** a nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0.

10) **Divulgação dos resultados:** os resultados estarão disponíveis na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*, até sete dias úteis após a realização das provas.

11) **Pedidos de revisão:**

- a. Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, *Campus I*, nos dias 15 e 16/04/2019, das 8h às 21h. O recurso deverá ser redigido em norma culta padrão e apresentar fundamentação teórica.
- b. É possível, no prazo máximo de três dias úteis após a divulgação dos resultados, protocolar pedido de revisão da prova de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa. Para isso, devem ser observados os critérios especificados na Resolução Consun nº 10/2010 (disponível no *Guia Acadêmico 2019* e no *site* das provas de competência), cabendo à Coordenação da Área Institucional divulgar aos alunos a data e o horário em que ocorrerá a revisão.

Informações adicionais a respeito da prova de comprovação de competência podem ser obtidas junto ao Setor de Vestibular pelo *e-mail* [competencias@upf.br](mailto:competencias@upf.br).

Passo Fundo, 1º de março de 2019.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande  
Vice-Reitor de Graduação